



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **103/2019**

Data do Protocolo: 21/03/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 19/08/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae), um crédito adicional especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a correção da classificação orçamentária, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	02
PROC.	135/19
C.M.	

OFÍCIO/SJC Nº 0080/2019

Em 21 de março de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Tal propositura visa a alterar a classificação de dotação orçamentária - em sua natureza, fonte de recurso e código de aplicação -, vez que foi grafada erroneamente no orçamento em vigor. Busca-se, desta forma, corrigir tal erro técnico, para que a despesa advinda da parceria com a unidade do SESA/FSP/USP possa ocorrer adequadamente.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

17:25 21/03/2019 09:50:30 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	03
PROC.	135/18
C.M.	B

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

103/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a correção da classificação orçamentária, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância em Saúde – VS	R\$	300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação total da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância em Saúde - VS	R\$	300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	04
PROC.	135/18
C.M.	13

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 05
 PROC. 135/19
 C.M. *[Signature]*

DESPACHOS

Processo nº 135/2019

Senhor Presidente,
 Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, a fim de definir corretamente o rito de sua tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 21 MAR 2019	Prazo para apreciação: 19 AGO 2019 22 ABR. 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.		
<p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 21 de março de 2019.</p> <p><i>[Signature]</i> DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO Assistente técnico legislativo</p>		

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 22 MAR. 2019

[Signature]
TENENTE SANTANA
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 26 MAR. 2019

[Signature]
 Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Eduardo Lays

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 26 MAR. 2019

[Signature]
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Fdha.	06
Proc.	135/2019
Resp.	[Assinatura]

PARECER Nº

126

/2019

Projeto de Lei nº 103/2019

Processo nº 135/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a correção da classificação orçamentária, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, ~~22 ABR. 2019~~ 22 MAR. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	07
Proc.	135/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº **080** /2019

Processo nº 135/2019

Projeto de Lei nº 103/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a correção da classificação orçamentária, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 MAR. 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO



Elias Chediek



Juliana Damus



Folha	08
Proc.	135/2019
Resp.	[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 079/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 103/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a correção da classificação orçamentária, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância em Saúde – VS	R\$	300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação total da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância em Saúde - VS	R\$	300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[assinatura]
Presidente

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Folha	09
Proc.	135/2019
Resp.	Araraquara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	010
Proc.	135/2019
Resp.	[Assinatura]

Ofício nº 041/2019-DL

Araraquara, 27 de março de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 26 de março de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
076/2019	010/2019	Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri	Denomina Avenida Soldado P.M. Alex de Souza da Silva via pública do Município.
077/2019	012/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Rua Edval Perez via pública da sede do Município.
078/2019	014/2019	Vereador Rafael de Angeli	Denomina Avenida Armando de Angeli via pública da sede do Município.
079/2019	103/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
083/2019	104/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.
080/2019	106/2019	Vereador Toninho do Mel	Denomina Praça Teresinha Laurinda de Jesus Negrini próprio público municipal.
081/2019	109/2019	Mesa da Câmara Municipal de Araraquara	Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.
082/2019	110/2019	Mesa da Câmara Municipal de Araraquara	Introduz alterações na Lei nº 7.090, de 09 de setembro de 2009.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	04
Proc.	135/2019
Resp.	[Assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 005/2019

Em 04 de abril de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 135/2019

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

04/04/2019
[Assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
900	27/02/2019	044/19	001/19
901	27/02/2019	045/19	013/18

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.483	26/02/2019	031/19	285/18
9.484	26/02/2019	032/19	318/18
9.485	27/02/2019	048/19	057/19
9.486	27/02/2019	049/19	058/19
9.487	27/02/2019	050/19	059/19
9.488	27/02/2019	051/19	060/19
9.490	07/03/2019	039/19	008/19
9.491	13/03/2019	060/19	074/19
9.492	15/02/2019	053/19	067/19
9.493	15/03/2019	054/19	068/19
9.494	15/03/2019	055/19	069/19
9.495	15/03/2019	056/19	070/19
9.496	15/03/2019	057/19	071/19
9.497	15/03/2019	058/19	072/19
9.498	15/03/2019	059/19	073/19
9.499	15/03/2019	061/19	075/19
9.501	15/03/2019	064/19	076/19

12:37 05/04/2019 083699 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

NR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.502	15/03/2019	065/19	077/19
9.503	18/03/2019	046/19	287/18
9.504	20/03/2019	075/19	089/19
9.505	20/03/2019	074/19	087/19
9.506	21/03/2019	072/19	091/19
9.507	21/03/2019	071/19	090/19
9.508	21/03/2019	070/19	088/19
9.509	26/03/2019	052/19	007/19
9.510	26/03/2019	062/19	009/19
9.511	26/03/2019	063/19	030/19
9.512	27/03/2019	080/19	106/19
9.513	27/03/2019	081/19	109/19
9.514	27/03/2019	082/19	110/19
9.515	28/03/2019	083/19	104/19
9.516	28/03/2019	079/19	103/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



Folha	012
Proc.	1357/2019
Resp.	<i>[Signature]</i>

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.516

De 28 de março de 2019

Autógrafo nº 079/19 – Projeto de Lei nº 103/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de março de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a correção da classificação orçamentária, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância em Saúde – VS	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação total da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de você		
10.305.0078.2	Atividade		



Folha	013
Proc.	135/2019
Resp.	<i>[Signature]</i>

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância em Saúde - VS	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").